

**CONCURSO PÚBLICO 04/2019 – EBSERH/HC-UFU**  
**EDITAL Nº 31 – EBSERH – ÁREA ADMINISTRATIVA, 20 DE JANEIRO DE 2020**  
**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (Pessoas com Deficiência, Negros e**  
**Solicitação de Condições Especiais)**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o resultado das Inscrições Deferidas e Indeferidas (Pessoas com Deficiência-PCD, Negros e Solicitação de Condições Especiais) da **ÁREA ADMINISTRATIVA**, conforme a seguir:

1. O resultado das **Inscrições Deferidas e Indeferidas (Pessoas com Deficiência-PCD, Negros e Solicitação de Condições Especiais)**, será divulgado no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), Concurso EBSERH – Área Administrativa , na Aba “Concurso”, no “Link” [vunesp.com.br/EBSH1904](http://vunesp.com.br/EBSH1904) na data prevista de **21/01/2020**.
2. Os candidatos que tiveram a inscrição **INDEFERIDA NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE, NEGROS e CONDIÇÃO ESPECIAL INDEFERIDA** poderão, no período das **8h do dia 22 de janeiro de 2020 às 23h59 do dia 23 de janeiro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília - DF, interpor recurso por meio do site da Fundação VUNESP – [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), **Concurso - EBSERH – Área Administrativa** na aba **"Recursos"** e seguir as instruções ali contidas.
3. O resultado dos recursos contra a **Inscrição Indeferida na Condição de Deficientes, Negros e Condição Especial** indeferida, será disponibilizado no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na data prevista do dia 31 de janeiro de 2020.
4. As provas Objetivas serão realizadas no dia **09 de fevereiro de 2020**, no período da **manhã para os cargos com o Ensino Superior** e **tarde para os cargos com o Ensino Técnico e Médio**, devendo o candidato acompanhar no site da Fundação VUNESP([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) a partir de **31 de janeiro de 2020**, o Edital de Convocação para as Provas Objetivas.
  - 4.1. Para realização da prova objetiva os candidatos deverão observar as normas estabelecidas no Capítulo 10 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Oswaldo de Jesus Ferreira**

**Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**